

PORTARIA Nº 542, 16 DE MAIO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de cabos de energia para obras da Secretaria de Educação, no valor de R\$ 3.865,80 (três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), da empresa **SUL FORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.093.424/0001-89, conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 16 DE MAIO DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**